



**Plano de Trabalho
Solução de Certificação Digital
– Emissão de Certificados
e-CPF**

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – Ibama**

Janeiro de 2013

Sumário

1 – Introdução.....	3
2 – Necessidade da contratação.....	3
3 – Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item.....	4
4 – Resultados pretendidos.....	4
5 – Conclusão.....	5

1 – Introdução

Conforme disposto no Decreto 2.271/97, este documento apresenta o plano de trabalho, instrumento obrigatório para contratações de serviços, composto pela: justificativa da necessidade dos serviços; relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada; demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V1.0 (GCSTI), publicado pelo Tribunal de Contas da União, e por conseguinte encontra-se respaldo no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

2 – Necessidade da contratação¹

A necessidade de emissão dos certificados digitais do tipo e-cpf A3 para os servidores e corpo gerencial do IBAMA deve-se por recomendação do Comitê de Segurança da Informação e Informática do IBAMA – CSII e de órgão de controle conforme detalhado a seguir:

Em face de vulnerabilidades detectadas pelo Comitê de Segurança da Informação e Informática do IBAMA – CSII, instituído por meio da Portaria IBAMA nº 1.098, de 5 de agosto de 2011, a Gestora do CSII solicitou via memorando² a implantação urgente da certificação digital para todos os serviços on-line do IBAMA.

Tal medida visa atender as recomendações de aprimoramento da segurança da informação exaradas pelo: Acórdão TCU nº 309/2009 – Plenário, fruto da realização de auditoria operacional a fim de avaliar a nova sistemática de controle no trânsito de produtos florestais introduzida pelo sistema DOF quanto à sua efetividade, segurança, fidedignidade dos dados e prevenção de fraudes; e Acórdão TCU nº 605/2011 – Plenário, cujo objetivo foi avaliar os riscos no exercício da atividade institucional do Ibama para o alcance de seus resultados.

Portanto, a implementação da certificação digital nos sistemas de informação e nos portais do IBAMA é uma das ações de segurança necessária para a implantação da Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações do IBAMA – POSIC³, com vistas a garantir a autenticidade e, em especial, o não repúdio nas transações online disponibilizadas pelo Instituto.

Conforme estudo técnico preliminar, a contratação da emissão de certificados do tipo e-CPF A3 junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO mostrou-se a opção mais adequada em termos de economicidade e eficácia.

Quanto à economicidade, o valor unitário apresentado pela proposta comercial do SERPRO apresentou-se inferior ao valor médio obtido na estimativa preliminar de preços, realizada junto a certames disponíveis no sítio comprasnet e propostas comerciais.

Quanto à eficácia, ou seja, o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, a

1 Segundo o GCSTI/TCU, a necessidade da contratação é a justificativa da contratação da solução de TI, decorrente da necessidade de atender a uma demanda do negócio.

2 Memorando nº 81/2012 COINF/CGFIS/DIPRO, apenso à folha nº 2 do processo nº 02001.001830/2012-11.

3 Publicada no DOU de 06/06/2012 (nº 109, Seção 1, pág. 151).

estrutura do SERPRO permite a realização dos procedimentos de registro para emissão do certificado em nível nacional, por meio das gerências e escritórios distribuídos em todos os estados brasileiros. O registro é uma etapa fundamental para a emissão dos certificados e deverá ser realizado de forma personalíssima. Assim, para se alcançar o resultado com a utilização de certificado digital por todos os servidores via sistema de informação ou processo eletrônico, o registro deve ser realizado próximo às localidades em que as unidades estão situadas.

Outro fator que contribui para a operacionalização e por conseguinte para a eficácia da contratação consiste na concentração de Autoridade Certificadora e Autoridade de Registro em uma mesma pessoa jurídica.

3 – Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item⁴

ID	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	QTDE	JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES DOS ITENS DA SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR
1	Certificados Digitais e-CPF A3	4300	O acesso seguro aos serviços eletrônicos da Rede Corporativa do IBAMA somente será garantido com a certificação digital de todos os servidores. Segundo a área de Recursos Humanos a estimativa, realizada em novembro de 2012, contempla os novos concursos para provimento dos cargos de técnicos e analista ambiental.

4 – Resultados pretendidos⁵

Conforme informações do Centro Nacional de Telemática e do Comitê de segurança da informação e Informática do IBAMA, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Id	Resultados pretendidos
1	Assegurar a autenticidade, confiabilidade e integridade das informações providas pelos sistemas corporativos via portais intranet e internet do IBAMA.
2	Garantir acesso seguro às informações armazenadas nas bases de dados do IBAMA.
3	Garantir a autenticidade e confiabilidade das transações executadas pelo corpo gerencial e gestores do IBAMA.
4	Viabilizar a implantação de procedimentos de segurança da informação em harmonia com a Política de Segurança da Informação e Comunicação do IBAMA (POSIC).
5	Assegurar o não repúdio de atos e transações executadas via processo eletrônico.

Tabela 1: Tabela de Resultados a serem alcançados.

4 Segundo o GSCTI/TCU, A relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item deve apresentar a justificativa das quantidades dos itens da solução de TI a contratar.

5 Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

5 – Conclusão

A contratação da solução de emissão de certificados digitais do tipo e-cpf A3 por meio do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO é dispensada da aplicação dos procedimentos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2012.

Entretanto, segundo o disposto no Guia de Boas Práticas em Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação, publicado pelo Tribunal de Contas da União, faz-se necessária a elaboração de três artefatos que atendam aos requisitos legais fundamentais relacionados ao planejamento de contratações de Tecnologia da Informação.

Nestes três artefatos (Estudos Técnicos Preliminares, Plano de Trabalho e Termo de Referência) estão compreendidos os requisitos previstos para o planejamento de contratações de Tecnologia de forma similar ao previsto pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010, à exceção de procedimentos peculiares como a criação de equipe de planejamento e outros procedimentos de cunho interlocutório.

Por fim, este documento cumpre sua função em acordo com o previsto no Decreto 2.271/98, ao expor a necessidade da contratação, a relação entre a demanda prevista e a quantidade contratada, e a relação dos resultados pretendidos com a contratação.

Brasília - DF, ____ de _____ de 20__.

Márcio Pereira Lima
Matrícula SIAPE nº 1816137
ATI - MPOG

Cristiano Jorge Poubel de Castro
Matrícula SIAPE nº 1243346
ATI - MPOG

Cleia dos Santos de Oliveira
Matrícula SIAPE nº 686116
Técnico Administrativo

Nelson Gonçalves Rezende
Matrícula SIAPE nº 686325
Técnico Administrativo

De acordo,

Brasília - DF, ____ de _____ de 20__.

Rosana de Souza Ribeiro
Chefe do Centro Nacional de Telemática